



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00323

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicoli**

INDICAÇÃO

A Vereadora Marlene Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE LÂMPADA " na rua 7 de Setembro, em frente ao nº 32- bairro Fenavinho.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a troca da Lâmpada acima citada, pois a iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração

Bento Gonçalves, 17 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicoli | CIDADANIA
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 121011-9509 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=121011-9509>



CMBGIND202500323A